

# SAÚDE!

DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO...

## Saúde é dever exclusivo do Estado?

Considerando... Ver pag.2.

## O que diz a Constituição Federal?

Cf. a **CF\*** – “**Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Art. 197.** São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

**Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade. § 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: I - no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º; II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: I - os percentuais de que trata o § 2º; II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União. § 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. § 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. § 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.” \* *Constituição da República Federativa do Brasil/1988.*

## TAPERÃO EM VALPARAÍSO-GO



Vídeo: **Correioweb** – 21/07/2009 - Link: [www.valtv.org](http://www.valtv.org)

“**TAPERÃO!**” Assim, populares, se referem à obra que já contabiliza entre planejamento, projeto e construção, mais de 15 anos; 18 anos, segundo o Jornal Tribuna do Brasil. Construção com início antes da emancipação, no final de 1996, com população/IBGE=75.380, 2008/IBGE=120.878, atualmente estimada em mais de 150.000 habitantes.

De acordo com informações do Bom Dia DF a construção “está em obras há 12 anos e a previsão é de que finalmente seja entregue em agosto. Mas ainda tem licitação para comprar móveis e equipamentos e contratação de pessoal. Ou seja, para a inauguração ainda não existe data definida”.

Por que “**TAPERÃO?**” (aumentativo de tapera (*tupi táua+uéra*) casa velha e abandonada; fazenda ou aldeia abandonada e invadida pelo mato; casa ou prédio desabitado; lugar ruim e feio. Adap. Michaelis). Provavelmente, pela desolação de ver o tão sonhado hospital abandonado por quase duas décadas, quantos morreram esperando, quantos morrerão, e saber que por mais que se adequar, será totalmente desproporcional à demanda atual. Enfim, sentimento de abandono...

Então, uma área, estratégica, que poderia sediar um hospital adequado às necessidades da comunidade será ocupada por mais um “*postinho*”? “Segundo o *superintendente de Planejamento da Secretaria de Saúde de Goiás, Dante Garcia, responsável pela readequação do projeto, o município não teria condições de bancar um hospital. “Lá não será um local para procedimentos de alta complexidade, pois não há como fazer uma cirurgia de grande porte sem UTI”, explica. Com a readequação do perfil da unidade, o governo de Goiás já destinou R\$ 800 mil a mais para entregar a obra.” Correio Braziliense – 16/07/2009”.*

“**BRIGAS**”, **DENÚNCIAS NA SAÚDE DE VALPARAÍSO-GO...** ...próxima edição.

**H1N1 – Valparaíso de Goiás 2**

# H1N1

## Valparaíso de Goiás

Em Valparaíso de Goiás-GO, indícios de contaminação em dois casos divulgados pela imprensa, desencadearam, a exemplo do que ocorre em outras localidades, a corrida à prevenção. Com a escassez dos produtos do kit básico propagado pela mídia. Ocorrem situações de intolerância e críticas às condições de atendimento nas unidades de saúde e de educação. Servidores e populares relatam o despreparo da comunidade envolvida e falta de infraestrutura.

O falecimento de uma criança de 4 anos de idade, sexo feminino, moradora do bairro Parque Esplanada II, aluna da Escola Municipal Mestre Sabá, com sintomas do vírus H1N1. Provocou a suspensão de aulas no dia 12/08 com previsão de retorno dos 19.000 alunos no dia 24/08, nas 32 escolas municipais e o agendamento de treinamento para professores que deve iniciar no dia 18/08/2009.

**Menina morre com os sintomas da nova gripe no Entorno (DFTV - 12/08/2009) – Link: VALTV.org**

**Estudante de Valparaíso morre com sintomas da nova gripe (Bom Dia DF - 13/08/2009) - Link: VALTV.org**

A interpretação popular sem contextualização do que é propagado pela mídia, provocou a corrida pelos produtos mencionados em kit básico, sem às vezes sequer tomar outros cuidados básicos, como higiene diária com os produtos tradicionais (detergente, sabonete, sabão etc.), evitar ambientes com potencial insalubridade (com aglomerações, sem ventilação etc.).

O epidemiologista José Evoide Moura do HUB, fala sobre a eficácia da higiene tradicional, bem feita, com água e sabão e da utilização do álcool 70º líquido. **Veja o vídeo:**

**AMBULANTE VENDE ÁLCOOL EM GEL IRREGULARMENTE NA RUA DAS FARMÁCIAS (Correio Braziliense - 11/08/2009) - Link: VALTV.org**

Na verdade a preferência pelo álcool gel está fundamentada na facilidade de manuseio, pela consistência, proporcionando menor risco e desperdício; minimizando a área de abrasão, resultando em maior “autonomia” para indivíduos imaturos (crianças) ou portadores de necessidades especiais (deficiências visuais, motoras etc.) e, evidentemente, maior comodidade para cuidadores (pais, educadores etc.).

Uma educadora relata que, na escola onde trabalha, quando chegou o álcool gel, “saíram nas salas pondo um pouquinho de álcool na mão de cada criança, mãos que careciam de uma limpeza prévia com água e sabão”. É óbvio, que ao mesmo tempo em que são implementadas medidas emergenciais, as tradicionais não devem ser abandonadas, exceto as que geram riscos, como utilização de recursos coletivos (bebedouros, talheres etc.), recomenda-se optar por materiais individuais e descartáveis. Outra recomendação de especialistas quanto à prevenção contra qualquer tipo de gripe é a ingestão de água, com frequência. Na região do entorno a relação água/hepatite é mais uma preocupação. Em Valparaíso de Goiás o Ministério Público, recentemente, requisitou análise bacteriológica da água do serviço de abastecimento. Link em VALTV.org.

**Veja: Beber Muita água ajuda a prevenir qualquer gripe (DFTV - 12/08/2009) – Link: VALTV.org.**

Na região do DF e entorno, a falta de umidade do ar e ventos constantes propiciam o desenvolvimento de hábitos de levar as mãos aos olhos, narinas e boca, o que deve ser evitado, pois, são potenciais vias de contágio.

*Mantenha a cidade limpa. Não jogue este panfleto em via pública.*

# SAÚDE PÚBLICA

## ASPECTOS DIVERSOS

Considerando que algumas situações fogem do controle do estado, assim, como de administradores e legisladores, tanto, pela inexperiência, quanto pela inconveniência eleitoral, neste último caso, por não ser interessante para os **eternos candidatos**, incomodar entidades fornecedoras de suprimentos básicos, às quais devem muitos favores, e para as quais terão demandas futuras. Neste contexto, surge o Ministério Público, atuando em lacunas criadas pela inoperância do Executivo e Legislativo, tais como qualidade de transporte, água etc. E assim deve-se ter a consciência de que saúde é dever de todos.

Veja: MP-GO – Valparaíso-GO - Link: [www.valtv.org](http://www.valtv.org)

Situações de responsabilidade de municípios que não sabem administrar o expurgo dos seus resíduos, e até, mesmo, transformam o velho poço (cisterna) em fossa, contaminando o lençol freático.

### CABOTINISMO

Situações em que detentores de cargo eletivo que gozam da confiança do povo, e, entretanto, elaboram estratégias cabotinas, sob slogan de cidadania, que inclui transportar crianças em um ônibus velho, para instalações, sem ventilação e estrutura sanitária adequadas, para presenciar o imprevisível, podendo ser, mesmo, o despreparo psicológico verificado até no plenário do Senado, que, agora, por conta da gripe A, suspendeu as visitas, mas sabe-se, que não é só este o risco de insalubridade...

**CUIDADO! SENHORES PAIS!**

*Adélcio*

# SUAS... PP... EM VALPARAÍSO-GO

Foi realizada, em Valparaíso de Goiás, no dia 31 de julho de 2009, mais uma Conferência em Políticas Públicas (PP) com o tema SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e como era de se esperar, já que tais conferências não têm credibilidade, não contou com a presença da prefeita, mas com 4 dos 11 conselheiros de saúde, 1 dos 11 vereadores, membros da escola de música que participaram da abertura e populares. Encerramento... *feijoadada...*

Para a maioria dos administradores e legisladores o que se discute não interessa; o que interessa é o cumprimento da agenda, o que já inclui no rol da distribuição de verbas.

Os Programas Sociais receberão mais R\$ 113 milhões, com a expansão, conforme o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). O SUAS que é fruto da Constituição Federal de 1988, integra a Assistência Social, Seguridade Social, Saúde e Previdência Social. Baseado no pacto federativo, o novo sistema promove a descentralização na gestão, no monitoramento e no financiamento dos serviços e ainda dá mais autonomia aos municípios na aplicação dos recursos federais, organizando-os em três níveis de gestão (Inicial, Básica e Plena), de acordo com a capacidade da prefeitura em executar os programas.

Bom! Considerar a capacidade da prefeitura... *que seja plena, enquanto dure...*

*Adélcio*

Nº 03/2009 - Este Panfleto/Temático em cores/PDF: [www.valtv.org](http://www.valtv.org)